



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –GO

LEI Nº 1.270 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Publicado nesta data mediante  
Afixação no "Placar" da Prefeitura  
Palmeiras de Goiás, 03/03/2020

Secretário de Administração  
Geração e Planejamento  
Decreto nº 348 - 2019

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS- REFÚGIO DAS PATINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Declara de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS- REFÚGIO DAS PATINHAS;

**Art. 2º** – A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS- REFÚGIO DAS PATINHAS, fundado em 26 de abril de 2019, tem sede na Rua 02, Quadra 24, Lote 37, Chácara Nossa Senhora D'Guia, nesta cidade de Palmeiras e Goiás;

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 de Março de 2020.

**VANDO VITOR ALVES**  
Prefeito Municipal